



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário
Câmara Administrativa

ATO DECISÓRIO CÂMARA ADMINISTRATIVA CONSUNI N.º 07, DE 26 DE MAIO DE 2022

Aprova a minuta de resolução que cria a Corregedoria da Universidade Federal do Cariri - UFCA, em substituição à atual Secretaria de Processos Administrativos Disciplinares e Comissões Permanentes - Sepad.

O PRESIDENTE DA CÂMARA ADMINISTRATIVA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere a Portaria Consuni n. 32, de 12 de novembro de 2020, combinada com o inciso XIV, do art. 42, do Regimento Interno do Conselho Universitário - Consuni da UFCA;

Considerando o que deliberou a Câmara Administrativa da UFCA, em sua Décima Reunião Ordinária, no dia 26 de maio de 2022;

Considerando a documentação constante nos autos do Processo n. 23507.002202/2022-52;

Considerando o disposto no Decreto n. 5.480, de 3 de junho de 2005, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e dá outras providências;

Considerando o disposto na Instrução Normativa n. 14, de 14 de novembro de 2018, que regulamenta a atividade correcional no Sistema de Correição do Poder Executivo Federal, de que trata o Decreto n. 5.480, de 30 de junho de 2005, decide:

Art. 1º Aprovar a minuta de resolução que cria a Corregedoria da Universidade Federal do Cariri - UFCA, em substituição à atual Secretaria de Processos Administrativos Disciplinares e Comissões Permanentes - Sepad.

Art. 2º Submeter ao Conselho Universitário - Consuni para deliberação.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara Administrativa da Universidade Federal do Cariri - UFCA